



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

## EDITAL

**PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -**  
**Faz público** que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de Outubro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de apoio à Comunidade Terapêutica do Azinheiro em Estoi, através de uma comparticipação financeira no valor total de 3.780,00€, para custear o internamento de um munícipe de Albufeira;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de apoio à Comunidade Terapêutica João Guilherme – Projeto Homem em Abrantes, através de uma comparticipação financeira no valor total de 5.435,00€, para custear o internamento de um munícipe de Albufeira;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao concurso público para execução da empreitada de “Remodelação da Rua 5 de Outubro – 2.º Fase”, pelo valor 235.620,27€ +IVA;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Aquisição de licenciamento Microsoft para o município de Albufeira”, pelo valor base de 380.492,40€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por Consulta Prévia para contratação de serviços de medicina do trabalho, pelo valor base de 72.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao “Ajuste Direto – Regime Simplificado para aquisição do serviço de um professor de coro e expressão musical para o projeto Clube do Avô”, pelo valor de 1.575,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao “Ajuste Direto – Regime Simplificado para aquisição de técnico de desporto para aulas de seniores em movimento (Educação física) – Clube do Avô”, pelo valor de 4.060,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 2020-2021, pelo valor total de 259.031,00€;

- Deliberou aprovar a recomendação apresentada pelo BE sobre a resposta às alterações climáticas;
- Deliberou aprovar a recomendação apresentada pelo BE sobre a participação do município na Semana Europeia da Mobilidade – Setembro 2020;
- Deliberou aprovar a autorização prevista no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à Determinação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis em 0,3% para prédios urbanos, aditando-se o seguinte conforme proposta conjunta do PS e do PSD: “reduzir a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, que vigorar no ano a que respeita o imposto, em 20%, a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do arrendatário ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que os contratos tenham uma duração mínima superior a três anos e cujos valores se enquadrem dentro do definido na tabela do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento do Município de Albufeira, não sendo permitido o subarrendamento, ou qualquer outra forma de exploração do alojamento, nos termos do disposto no artigo 112.º, n.º7, do CIMI”.
- Deliberou aprovar a não transferência de competências para a autarquia, no ano de 2019, o domínio da Gestão das Áreas Protegidas.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 04 de Outubro de 2019  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS